



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 112/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 112/2024.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do Relator

A matéria, de autoria do Prefeito, dispõe sobre a conversão de férias vencidas em pecúnia, nas condições especificadas e altera a Lei Municipal nº 2.680/1991.

Destaco que, o projeto vem acompanhado de comprovante de estudo de impacto financeiro.

Além disso, fora proposto Substitutivo à matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a finalidade de retirar vícios de legalidade e constitucionalidade, seguindo o parecer da Procuradoria Legislativa desta Casa.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o Substitutivo encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).